



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4793  
31/03/2020

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.979.432/0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 064/2019, no valor de R\$ 7.520,15 (Sete mil e quinhentos e vinte reais e quinze centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 434.403,69 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFICIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de março de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148821-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos  
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331  
Diretora Escolar

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

165  
Ju

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

CNPJ: 04.979.432/0001-47

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Avenida Dilson de Oliveira Nº: 1221 CEP: 32041-590

Bairro: Funcionários Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 6304-5 Agência 2818

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira

CPF: 675.400.826-15 CI /Orgão Expedidor: MG 3.566.307

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Jovem Simão Nº: 176 CEP: 32013-600

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99814-5844 \ mariaux46@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Carmem do Rosário Rocha

Endereço: Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras \ 3398 2022 \ umei.carmemdosrosario@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	539	Unidade Executora	Otacir Nunes dos Santos
-------------------------------	-----	-------------------	-------------------------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reparo no telhado de 04 (quatro) salas de aula).	R\$ 7.520,15	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.520,15</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reparo no telhado de 04 (quatro) salas de aula).	R\$ 7.520,15	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.520,15</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**


DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reparo no telhado de 04 (quatro) salas de aula).	R\$ 7.520,15	Até 30/07/2020

*(Handwritten signatures and numbers)*  
163

### 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020

  
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos  
Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos  
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331  
Diretora Escolar

### 11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES,  
SUBSECRETARIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148521-2





Nível VI-B, Padrão "P-03", matrícula nº. 199823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.  
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.  
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.035  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 05889/2019-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor MAURO HENRIQUE MUNIZ GOURSAND, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Mastologista-20H, Nível XI-A, Padrão "P-05", matrícula nº. 164094, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.  
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.  
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.039  
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS CARNEIRO GOMES, na condição de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir 31 de março de 2020.  
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.  
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ...  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 7.520,15 (SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 3.560,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PÉRIODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

*Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente*

Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

Ilma. Sra. **MARILENA CHAVES**  
 Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN  
**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020**  
**REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA**  
 Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

*Carimbo e Assinatura*  
**Marilena Chaves**  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Matrícula: 148814-3

*Carimbo e Assinatura*  
**Gilberto Silva Ramos**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Matrícula: 148815-1

Nº.: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Funcionário: \_\_\_\_\_

*Carimbo e Assinatura*  
**Paulo César Funghi**  
 Secretário Municipal de Governo  
 Matrícula: 01313319

*Carimbo e Assinatura*  
**Afonso José de Andrade**  
 Subprocurador Geral do Município  
 Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 519  
*Carimbo e Assinatura*  
**M. Oliveira**  
 Matrícula: 0743880-7

*Carimbo e Assinatura*  
**Lucas Moraes Martins**  
 Subsecretário Municipal de Administração  
 Matrícula: 0153031-2





# ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS

Av. Dílson de Oliveira, 1221 – Funcionários - Contagem – Fone: 3352-5854

Contagem, 27 DE JANEIRO DE 2020

Ofício Nº 012/2020

## ASSUNTO: Solicitação recuperação do telhado

Prezados senhores,


Solicito de V. S.<sup>ª</sup>, a liberação de verba complementar (aditivo) em caráter emergencial, para contratação de empresa da área de Construção Civil, para fazer reparos necessários no telhado, considerando que 4 salas de aula estão interditas, devido a graves vazamentos.

Certa de poder contar com sua atenção e cooperação, agradeço, antecipadamente.

Cordialmente,

A Direção

13/03/2020  
Autorizado

  
Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos  
Maria Auxiliadora de Oliveira - Mat.: 01279331  
Diretora Escolar

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 1603120

Recebido  
16/03/20

ILMOS. SENHORES,  
SUELI BALISA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SÉRGIO MENDES – SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
SEDUC/CONTAGEM/MG

959  
Ju





JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

À

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos.

End: Av Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, Contagem - MG.

A/C: Diretora Dora.

**Orçamento da recuperação do Telhado de quatro salas de aula.**

Apresentamos à V. Senhora as nossas propostas para obras de recuperação do telhado de três salas de aula, conforme visita feita na escola.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Marcio Marques  
Engenheiro Civil  
Departamento Comercial  
Telefone: (31) 99202-3292  
E-mail: marciomarquesm@gmail.com

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES

CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090

158  
ju



JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

Orçamento feito com base de referencia a tabela SETOP- NOV/2019.

1 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO  
(46,0M<sup>2</sup> X R\$73,25) = R\$3.369,50.

- Troca de 5 telhas 9,20 m X 1,00 m

2 - COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBRA, FIXADA EM  
ESTRUTURA METÁLICA  
(20,0M<sup>2</sup> X R\$52,75) = R\$ 1.055,00

- Instalação de 4 cobertura em bebedouro.

3 - MANTA ISOLANTE PARA TELHADO  
(R\$42,00 X 3,88M<sup>2</sup>) = R\$ 162,96.

- Recomposição de manta danifica, e vedação de pequenos buracos em  
diversas telhas.

4 - ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METÁLICO  
(R\$ 3,99 X 16,00 M<sup>2</sup>) = R\$63,84.

5 - GUARDA-CORPO PARA ANDAIME FACHADEIRO  
(R\$7,02 X 16,00M<sup>2</sup>) = R\$112,32.

6 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO  
(R\$3,50 X 16,00M<sup>2</sup>) = R\$56,00.

7 - TRANSPORTE CAMINHÃO MUNCK  
R\$ 900,00.

Valor Total S/ BDI : R\$ 5.719,62.

Valor com BDI de 31,48% = R\$ 7.520,15

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL  
ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES  
CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090

157  
JL



JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL

Nosso valor Global é de R\$ 7.520,15 (Sete mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos).

Validade da proposta é de 30 (trinta) dias

Atenciosamente,

Contagem, 28 de janeiro de 2020



Márcio Marques da Silva.  
ENG. CIVIL - CREA 181.803D

Márcio Marques da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 0181803D

JÁ SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL  
ANALIA DA SILVA VILEILA NUNES  
CNPJ: 26.089.408/0001-75.

Rua VL 30, nº 1621 - Nova Contagem - Contagem/ MG - CEP 32.050-090





ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Contagem, 29 de janeiro 2020

À

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos

A/T. Direção

Pretados,

1. Atendendo solicitação de V.Sas., temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de acordo com o exigido pela responsável pela Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos.

1.3 Orçamento para execução da recuperação do telhado das quatro salas de aulas.

Cobertura em telha de fibrocimento tipo kalhetão  
(46,00m<sup>2</sup> X R\$78,25) = R\$3.597,20

Manta isolante para telhado  
(R\$ 42,50 X 3,88m<sup>2</sup>) = R\$164,90

Andaime fachadeiro  
(R\$5,00 X 18m<sup>2</sup>) = R\$90,00

Guarda-corpo andaime fachadeiro  
(R\$7,50 X 18m<sup>2</sup>) = R\$135,00

Montagem e desmontagem do andaime  
(R\$3,50 X 18m<sup>2</sup>) = R\$93,00.

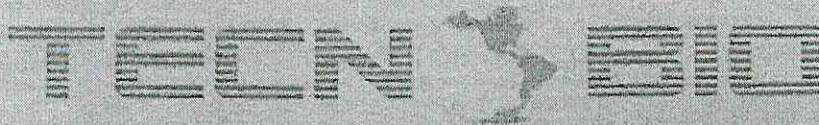
Transporte caminhão munck  
R\$ 1.500,00.

Cobertura em telha ondulada de fibra  
(20,0M<sup>2</sup> X R\$ 58,00) = R\$ 1.160,00

Valor : R\$ 6.740,10

Bdi (32,0%) =R\$ 2.156,83

Total Global = R\$ 8.896,93



## ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

O nosso valor é global para execução da obra de substituição de telha Kalhetão em 04 ( quatro) salas é de R\$ 8.896,93 ( oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

O pagamento é de até 5 (cinco) dias após emissão da nota fiscal.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta ) dias.

Atenciosamente,

08.306.138/0001-25

AMBIENTAL - Trabalho Concertado e Equipamentos  
a Serviço do Trabalho Livre - ME

Rua Rio Paraná, n.º 118 - Sala 05  
B. Pq. Riacho das Pedras - CEP 32.280-130

CONTAGEM - MG

154  
De

Orçamento

A

Escola Municipal Otacir Nunes dos Santos  
End. Av. Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, Contagem - MG.

Orçamento referente a recuperação do telhado de quatro salas de aula.


A obra corresponde a substituição de 46,00 m<sup>2</sup> de COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHE TÃO; manutenção de 4,0m<sup>2</sup> de MANTA ISOLANTE PARA TELHADO; execução de 20,0 m<sup>2</sup> de forro em telha PVC, locação de andaime fechadouro, bem como montagem e transporte de Telha por caminhão Munck.

O preço para execução dos serviços acima descritos é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e já contempla nossas despesas diretas inclusive BDI.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após sua data de emissão.

Aguardamos por um retorno e estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Contagem, 03 de fevereiro de 2020.

  
Ronam Dias Passos  
Engenheiro Civil  
CREA MG - 219614/D

PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ronam Dias Passos  
Engenheiro Civil - CREA 219.614/D

04.352.116/0001-40

I.E. 00207 1930.00-02

PASSOS J & R CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTO LTDA

Rua Delo da Consolação Rocha, nº 1021  
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180

CONTAGEM/MG